



Processo: 10870/2025 - PLC 8/2025

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 8/2025 de iniciativa do Poder Executivo, subscrito pelo Prefeito, Sr. Lucas Scaramussa, tendo por objeto dispor sobre a alteração da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal prevista na Lei nº 2.560, de 15 de dezembro de 2005, criar o Departamento de Políticas Públicas para Mulheres no âmbito do Município de Linhares e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 18 de julho de 2025.

Tais Pereira Santos

Assessor de Técnica Legislativa e Redacional

Tramitado por: Tais Pereira Santos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400370037003700310030003A005400

Assinado eletronicamente por **Tais Pereira Santos** em **18/07/2025 09:48**

Checksum: **C469DDBA95DBA4CC8F259DD895BDC71628EE754689F90653BF16CAF4DF34CD6E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3400370037003700310030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.